



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 8879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA1RUM5NDIXRTU1REUZNT

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº 011/2023

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DE CONTRATO	CRISLANE SANTOS SILVA – Chefe de Divisão de Finanças – Matrícula nº. 012884
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. Nº. 076/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	DISPENSA Nº. 022/2023
CONTRATO:	CA. Nº. 046/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO 03 (TRÊS) TABLETS PARA ATENDER À NECESSIDADE DO NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
CONTRATADA:	ECR ELETRÔNICOS INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.030.762/0001-07

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 18/04/2023.

Eunápolis, 27 de Abril de 2023

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda